



PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 11/2022, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Agosto/2022 a Dezembro/2022, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), realizou o indicado no plano de trabalho que foi o pagamento de profissionais que prestam atendimento a entidade, honorários contábeis, honorários a profissional de capoeira.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

A OSC apresentou em seu Plano de Trabalho referente ao Recurso Livre as despesas no valor de R\$ 50.000,00.

4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de conta, a instituição utilizou os recursos parcialmente com o previsto no Plano de Trabalho e comprovado através de contra cheque, notas fiscais (fl. 144 a fl. 170, fl. 247 a fl. 248). Realizou o pagamento em duplicidade de honorários a profissional de capoeira (fl. 144 e fl.

161) e o pagamento de honorário a profissional de capoeira no período anterior a vigência do referido termo de fomento. Assim, a entidade realizou pagamento no montante de R\$ 55,11 que não estavam previstos no Plano de Trabalho.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que a Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) restituía os cofres públicos o montante de R\$ 55,11(cinquenta e cinco reais e onze centavos).

() regularidade

(x) regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:


a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 27 de Dezembro de 2023.


Aristides Saul Teixeira Costa
Gestor da Parceria
Portaria nº 24.763/2022